

Por fim, informa-se que de acordo com o § único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de *habeas corpus*, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, arguição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

Vitória/ES, 27 de abril de 2018.

SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES
COSAP – SAS

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 119/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Qcon São Paulo 2018.

DESTINO: São Paulo - SP
DATA DE CHEGADA : 08/05/2018
DATA DE SAÍDA: 12/05/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **CARLOS EDUARDO LAQUINE** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 2.009,28
NOME: **RAFAEL RAMOS DE MAGALHAES BARBALHO** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 2.009,28

Vitória, ES, 30 de abril de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 158/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Teste em Campo Regional dos Sistemas de Candidaturas e Propaganda Eleitoral e Integração PJE, que será realizado no TRE-SC.

DESTINO: Florianópolis - SC
DATA DE CHEGADA : 13/05/2018
DATA DE SAÍDA: 18/05/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GLAUCIA RIBEIRO COLA DADALTO** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 2.389,10
NOME: **REJANE WERLANG MARCHIORI** CARGO/FUNÇÃO: FC-2 VALOR: R\$ 2.389,10

Vitória, ES, 30 de abril de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 159 / 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA